



Territórios Quilombolas

Se sua propriedade consta com sobreposição a Áreas Quilombolas (AQ)

Apresentar a matrícula, documentos oficiais e buscar a regularização junto ao SICAR para regularizar o CAR.

Tratando-se de rebanhos criados pela comunidade Quilombola ou com sua permissão, buscar regularização via sistema SICAR para obtenção do CAR/PCT.

* Em caso de posse provisória, obter junto ao INCRA ou órgão competente documento oficial que a comprove.



Embargo Ambiental SEMAS

Se a sua propriedade apresenta sobreposição de Embargo Ambiental SEMAS, em seu CPF ou de pessoas ligadas a seu imóvel rural localizado nos estados do Mato Grosso ou Pará.

Apresentar documento oficial esclarecendo que a propriedade fornecedora não é a área que possui embargo

Apresentar Laudo Demonstrativo de Cumprimento do Embargo Ambiental de acordo com o Termo de Referência ou Laudo Técnico eletrônico emitido por sistema de geomonitoramento aprovado pelo MPF.



Licença de Atividade Rural

Se você produtor possui propriedade maior ou igual a 3.000 hectares localizadas no Estado do Pará

- Apresente a LAR ou protocolo de solicitação com data vigente.



GTA

Caso a análise das GTAs não confirme a mesma propriedade fornecedora da compra.

Apresente a GTA com a propriedade de origem idêntica à registrada na compra.



Produtividade

Apresentar declaração do sistema produtivo caso sua produção total seja maior que 3 cabeças por hectare, o índice máximo de produtividade no ano fiscal.



CAR

É necessário a apresentação do Demonstrativo do CAR atualizado com status “Ativo” ou “Pendente”.



Regularização fundiária

Apresentar documentos oficiais que comprovem a posse do imóvel rural

Precisa de mais detalhes?

Acesse no site o guia completo com orientações específicas para cada tipo de passivo e saiba como regularizar sua propriedade com segurança.

Contato

pecuariasustentavel@minervafoods.com
www.minervafoods.com/sustentabilidade



reconecta

minerva
foods



Requalificação e reinserção de fornecedores

 Tem algum problema ambiental na sua fazenda? Fale com a gente

Reconnect Minerva Foods - Programa para apoiar você pecuarista na regularização socioambiental e reinserção da sua propriedade.

Com orientação técnica e informações claras, você terá o suporte necessário para voltar a fornecer à Minerva Foods, valorizando sua produção e garantindo presença no mercado.

Por que se regularizar?

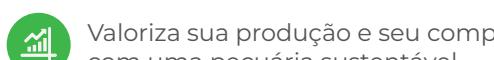
Estar em conformidade com as regras socioambientais:



Abre portas para novos mercados



Garante a continuidade da venda de animais para a Minerva Foods



Valoriza sua produção e seu compromisso com uma pecuária sustentável

O que leva minha propriedade estar irregular?

Estes são os motivos mais comuns que podem impedir sua fazenda de estar regularizada:

Desmatamento ilegal

Embargos ambientais

Sobreposição com Terras Indígenas ou Quilombolas

Sobreposição de unidades de conservação

Lista Suja de Trabalho Análogo à Escravidão

Falta de LAR (Pará)

Alteração irregular no CAR

Produtividade incompatível com a área declarada

Validação do CAR

Regularização Fundiária

O que fazer?

1 Identifique o tipo de restrição apontada em sua propriedade

2 Procure o órgão responsável

3 Reúna os documentos necessários

4 Envie para reavaliação

Estamos prontos para te orientar nesse processo. Entre em contato com o time de compra da Minerva Foods para que seja melhor orientado.



Desmatamento Ilegal

Se você está com apontamento de PRODES:

- Em caso de Falso Positivo procure o INPE
- Para abrir um PRA/PRADA busque o órgão ambiental estadual, MP Estadual ou MPF (Exemplo: PREM/MT; SIR-FLOR/PA; TO-LEGAL; COMRAR-RO)
- Casos em que precise obter uma Autorização de Supressão de Vegetação Nativa (ASV) busque o órgão regulador responsável da sua região



Terras Indígenas

- Você deve regularizar sua situação junto a FUNAI



(UC) Unidades de Conservação

Não é possível de regularização quem ingressou na área após a criação da UC.

Em caso de desapropriação de imóvel rural e indenização de posses:

Procure o ICMBio ou órgão competente responsável pela administração da UC

Em caso de Uso Sustentável (US)

Procure o ICMBio ou órgão responsável e solicite a documentação prevista no decreto de criação da UC e/ou no plano de manejo.

Em caso de Área de Proteção Ambiental (APA)

Apresente a anuência à produção pecuária do órgão competente por sua instituição e/ou plano de manejo;

Em caso de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

Procure orientação para registrar a RPPN na matrícula do imóvel no cartório



Embargo Ambiental IBAMA

Se a sua propriedade apresenta sobreposição de Embargo Ambiental IBAMA, em seu CPF ou de pessoas ligadas a seu imóvel rural.

Em caso de falso-positivo, apresente ofício emitido pelo IBAMA comprovando que não apresenta o embargo

Caso em que houve a comprovação do cumprimento do embargo, apresente documento técnico aprovado pelo MPF.



Alterações nos Limites do CAR

Se sua propriedade possui alterações do limite do CAR (Cadastro Ambiental Rural)

Nesse caso você deverá apresentar documentos oficiais da propriedade com coordenadas, tais como: a matrícula, certidão de interior teor ou memorial descritivo certificado pelo INCRA, juntamente com a ficha sanitária da propriedade.



Trabalho Escravo

Se você proprietário ou arrendatário do imóvel tiver seu CPF/CNPJ na lista suja de trabalho escravo

Busque o Ministério do Trabalho e Emprego para regularizar sua situação. Só é possível a comercialização com quem não está na lista suja do trabalho escravo.